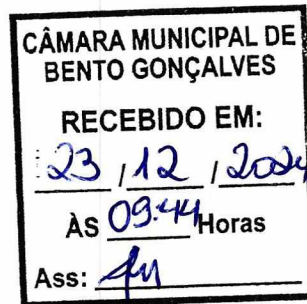




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2024

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB)– FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária nº 77/2024 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 77/2024

PROTOCOLO: 1614/2024

PROCESSO: 100/2024

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/11/2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL- MANDATO 2021/2024

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Como Membro da Comissão Permanente Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do projeto de lei ordinária 77/2024, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exaro o seguinte parecer.

O presente Projeto de Lei, ora encaminhado pelo Executivo Municipal, para discussão e final aprovação, trata da LOA - Lei Orçamentária Anual, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

A proposta da LOA - Lei Orçamentária Anual, ora encaminhada para análise, apresenta as disposições sobre as Receitas e Despesas Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, do Município de Bento Gonçalves, perfazendo a importância total de R\$ 878.555.902,64 (Oitocentos e setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) conforme determinações da legislação vigente, e contempla o Poder Executivo, o Poder Legislativo, os Fundos, os Órgãos e as Entidades da Administração Direta do Município.

*"A tramitação da matéria está de acordo com o regimento interno com a legislação e normas dessa comissão."*

*Diante disso o voto desse relator é **FAVORÁVEL** tramitação da matéria.*

Vereador SIDINEI DA SILVA – PSDB

PALÁCIO 11 de outubro, vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.